

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
Aquisição de placas de sinalização para locais em obras em andamento.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
A presente aquisição se faz necessária para atender às demandas de sinalização em obras e intervenções realizadas pela Secretaria de Obras em todo o município. Inicialmente, as placas serão utilizadas na obra da ponte localizada na Capela Santa Catarina, na Linha Bento Gonçalves, onde servirão para alertar sobre a interdição da estrada nos dois sentidos e informar a presença de obras no local, garantindo a segurança de condutores e pedestres. Após essa utilização, as placas permanecerão disponíveis para uso em demais frentes de trabalho que exijam sinalização viária adequada. Considerando que o item necessário não se encontra atualmente contemplado em licitações vigentes, opta-se pela compra direta para atender à demanda de forma rápida e eficiente, assegurando o bom andamento dos serviços.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
01	PLACA DE SINALIZAÇÃO 60X60CM EM CHAPA DE ACM ADESIVAS	08	UND		
02	PLACA DE SINALIZAÇÃO 80X60CM EM CHAPA DE ACM ADESIVAS	04	UND		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
01	PLACA DE SINALIZAÇÃO 60X60CM EM CHAPA DE ACM ADESIVAS	08	UND	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
02	PLACA DE SINALIZAÇÃO 80X60CM EM CHAPA DE ACM ADESIVAS	04	UND	R\$ 150,00	R\$ 600,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Foi consultado com fornecedores e a empresa possui a proposta mais vantajosa para o município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
A empresa deve fornecer o material na garagem Municipal, BR 470, KM 150 São Peregrino.					
7. Previsão orçamentária:					

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **2744**

8. Fundamentação Legal:

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21)

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Wolmir Bazzi

Cargo: Almoxarife

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS – 30 de junho de 2025

Gilmar Luiz Lovizon
Secretário de Obras e Saneamento